

Ata da 62^a Reunião do GTOP - Grupo de Trabalho da Operação

Local : Escritório da COPEL – São Paulo/SP

Data : 10 e 11 de Setembro de 2008

Presentes:

1. Luiz Hamilton Moreira (Coordenador)	COPEL
2. Hugo Mikami	COPEL
3. Pedro José A. L. da Rosa	CEEE-GT
4. Jackson M. P. de Carvalho	EMAE
5. Valdeci Goulart	AES TIETÊ
6. Orlando Marcondes Machado Filho	CESP
7. Glauco Chaves Rocha	CEMIG
8. Carlos Roberto Polli	DUKE ENERGY
9. Luciano Contin Gomes Leite	FURNAS
10. Jercemil R. Ribeiro	ITAIPU
11. Antônio de Melo Cavalcanti	CHESF
12. Bruno Monte	CPFL-G

Desenvolvimento da reunião:

1. Comentários e discussões sobre as reuniões da ABRAGE com a ANEEL e ONS, ocorridas nos dias 27 e 28 de agosto/2008, referentes aos seguintes assuntos:

a) Melhorias nos procedimentos para apuração dos indicadores do MRA

O representante da DUKE ENERGY no GTMN/ABRAGE efetuou a apresentação sobre os problemas associados com a apuração dos indicadores do MRA.

Após concordância com a maioria dos argumentos apresentados, a ANEEL (Rui Altieri) informou que procederá estudos para revisão das Resoluções pertinentes. Uma das reivindicações acatadas pela ANEEL é a sugestão da criação de um crédito, para utilização em futuras manutenções, no caso de usinas cujo FID resulte maior que um.

b) Problemas decorrentes da aplicação da Resolução Normativa ANEEL nº 310/2008, que estabelece critérios a serem considerados pelo ONS para comprovação da disponibilidade de unidades geradoras de usinas despachadas centralizadamente

Na reunião com a ANEEL, a ABRAGE comentou que iria tratar do assunto junto ao ONS. Por sugestão da ABRAGE, e com concordância da ANEEL (Rui Altieri), foi

proposta a constituição de um grupo de trabalho Agentes/ONS que deverá definir alternativas para as questões levantadas e posterior encaminhamento à ANEEL.

2. Elaboração de propostas para padronização e aperfeiçoamento do sistema SAMUG

O representante da EMAE comentou sobre problemas de preenchimento e consolidação das planilhas pelo ONS que conduzem às informações finais que constam no sistema SAMUG. Destacou ainda, que foram identificadas incompatibilidades entre os valores de posse do ONS e da CCEE. Citou também, o caso de limitações de disponibilidades de potência em unidades geradoras da UHE Henry Borden atribuídas indevidamente no sistema SAMUG, decorrente de teste de disponibilidade após retorno de manutenção.

Em razão do exposto, o grupo identificou que há a necessidade do aperfeiçoamento do atual sistema SAMUG. Por exemplo, poderia ser criado um sistema único de coleta de dados, de fácil acesso à consulta, alteração e validação, com padronização nos procedimentos de maneira a eliminar as inconsistências.

Na próxima reunião o representante da EMAE deverá fazer uma apresentação sobre o assunto.

Este assunto deverá constar da agenda da reunião com o ONS.

3. Análise da Nota Técnica do ONS "Procedimentos Operativos de Curto Prazo para Aumento da Segurança Energética do Sistema Interligado Nacional", a ser submetida a Audiência Pública pela ANEEL.

A leitura da referida Nota Técnica e da apresentação efetuada pelo ONS em 20/08/2008 nas empresas da AES no Brasil, gerou dificuldades de interpretação, principalmente quanto à questão da formação de preços, associado com os despachos térmicos decorrentes da aplicação dos Procedimentos Operativos. Seguem trechos da Nota Técnica e da apresentação.

A Nota Técnica em seu item 7, afirma:

"7 Princípios Gerais para utilização de geração térmica e intercâmbios para restabelecer níveis de armazenamento

*1. As ações decorrentes dos procedimentos operativos de curto prazo para segurança energética, envolvendo intercâmbios inter-regionais, a importação de energia e geração térmica adicional para restabelecer o nível de armazenamento desejado **não devem afetar o cálculo do Preço da Liquidação das Diferenças – PLD.***

2. Destaca-se a necessidade de se dispor de mecanismos que permitam o ressarcimento dos custos decorrentes da utilização dos recursos adicionais

anteriormente citados, ao longo do mês, fora da ordem de mérito econômico estabelecido pelas decisões do modelo de otimização.”

Já em seu item 6.4:

“6.4 Determinação das Políticas de Operação Considerando o Nível de Segurança Mensal

O Nível de Segurança, conforme detalhado no item 5.2, é obtido através de uma simulação direta com otimização determinística com o modelo DECOMP, na modalidade PL – único, a partir do nível inicial de armazenamento do mês do PMO, considerando as afluências correspondentes às da série de referência e a restrição associada ao Nível Meta ao final do período seco (novembro). O valor de armazenamento nessa trajetória, ao final do mês do PMO, corresponde ao Nível de Segurança Mensal.

Para a definição das políticas de operação será utilizado o modelo DECOMP-PMO, ou seja, com vazões determinísticas no primeiro mês do estudo e vazões probabilísticas no segundo mês, o qual efetua o acoplamento com a Função de Custo Futuro – FCF.

A política de operação associada ao Nível de Segurança Mensal deverá ser obtida considerando como referência o montante de geração térmica definido para o mês de estudo pelo modelo DECOMP – PL – único, respeitando-se as condicionantes do item 6.5. Portanto, haverá um despacho de geração térmica complementar (despacho térmico por segurança energética) ao despacho por ordem de mérito de custo definido pelo PMO e suas Revisões Semanais, obtidos pelos processos usuais.

Essa geração térmica, ordenada por mérito de custo, será considerada despachada por inflexibilidade e incorporada ao modelo de simulação DECOMP - PMO para definir a política de operação no mês, podendo ser necessário efetuar ajustes nos intercâmbios de energia entre os subsistemas de forma a atingir os Níveis de Segurança Mensais.”

Enquanto que na apresentação mencionada, consta o seguinte texto:

“A geração térmica acionada pela aplicação dos Procedimentos Operativos poderá ser utilizada na formação de preços sendo considerada como inflexibilidade e o rateio dos encargos (CVU – PLD) feito entre D ou D/G è manter aderência entre a operação do SIN e a formação do preço do mercado de energia elétrica.”

Neste contexto temos preocupações quanto ao agravamento da imprevisibilidade do PLD.

Diante das dúvidas solicitamos o agendamento urgente de uma reunião com o ONS para melhor esclarecimento sobre o assunto.

4. Reunião da ABRAGE com o ONS

O grupo reitera e enfatiza à direção da ABRAGE o pedido para a reunião com o ONS, cuja correspondência (Anexo 1) foi encaminhada ao seu Diretor Presidente, em 25/02/2008, do qual não obtivemos nenhum retorno até o momento. Aproveitando a oportunidade, sugerimos acrescentar à agenda da pretensa reunião os assuntos citados anteriormente, quais sejam:

- a) Problemas decorrentes da aplicação da Resolução Normativa ANEEL nº 310/2008, que estabelece critérios a serem considerados pelo ONS para comprovação da disponibilidade de unidades geradoras de usinas despachadas centralizadamente;
- b) Análise da Nota Técnica do ONS "Procedimentos Operativos de Curto Prazo para Aumento da Segurança Energética do Sistema Interligado Nacional", a ser submetida a Audiência Pública pela ANEEL.

Tendo em vista a sugestão da ANEEL para esclarecimento do assunto mencionado no item (a) com o ONS, sugerimos remeter a correspondência com cópia ao Órgão Regulador.

5. Atendimento à Audiência Pública ANEEL nº 049/2008, que visa "obter subsídios e informações adicionais para aprimoramento de ato regulamentar sobre os Procedimentos de Rede".

Os comentários sobre os respectivos Submódulos estão detalhados a seguir:

Submódulo 7.2

5.2 Dos agentes de geração

(b) Participar da modelagem de seus aproveitamentos de geração, ~~quando solicitado pelo ONS.~~

Justificativa: É direito do agente participar do processo. Não compete ao ONS decidir pela participação do agente.

6.8.2 O Plano Anual da Operação Energética apresenta o conteúdo a seguir, sendo que em suas revisões os itens poderão ser suprimidos ou apresentados de forma resumida:

(xviii) estimativas dos montantes líquidos de energia e de potência disponibilizados para o SIN, **por fonte de geração**, para usinas não despachadas centralizadamente;
Justificativa: Tornar o processo mais transparente sem comprometer as informações estratégicas dos agentes.

(xxvi) carga de energia e de demanda adotadas no estudo, **explicitando as parcelas referentes ao consumo interno e autoprodução considerada**;
Justificativa: Tornar o processo mais transparente sem comprometer as informações estratégicas dos agentes.

7.2 O processamento do modelo de médio prazo para atualização da função de custo futuro no Submódulo 7.3 emprega dados e informações dos estudos do planejamento anual. Visando garantir o uso de informações atualizadas no PMO, esses dados e informações são atualizados periodicamente, de forma independente da elaboração de revisões do planejamento anual. Os Quadros 3 e 4 a seguir indicam, respectivamente, a frequência das atualizações e os prazos envolvidos. Excepcionalmente, se ocorrerem fatos relevantes, as atualizações podem ser feitas fora dos períodos preestabelecidos, a critério do ONS **em conjunto com os agentes**.

Justificativa: Tornar o processo mais transparente.

7.3 O planejamento anual da operação energética é revisto após a realização dos Leilões de Energia Nova ou, excepcionalmente, na ocorrência de fatos relevantes, **a critério do ONS em conjunto com os agentes**.

Justificativa: Tornar o processo mais transparente.

Submódulo 7.3

5 RESPONSABILIDADES

5.1 Do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

(h) Obter internamente os dados necessários à realização dos estudos, a saber:

(xi) ~~curvas de aversão ao risco, as mesmas utilizadas na atualização da função de custo futuro pelo modelo de médio prazo.~~

Justificativa: A utilização das curvas de aversão ao risco internamente ao modelo ainda não foi aprovada no âmbito da Força-Tarefa Newave, muito menos homologada pela ANEEL.

(o) Efetuar, sempre que necessário, uma análise prospectiva das condições operativas dos subsistemas que compõem o SIN, para fornecer subsídios para a tomada de decisões de curto prazo. Essa análise é feita com periodicidade e critérios determinados pelo ONS **e pelos agentes envolvidos**, em função não só das condições conjunturais de armazenamento e afluências, como também dos cenários de evolução da oferta, da carga e do comportamento hidrológico nas bacias do SIN.

Justificativa: Preceitos de transparência, equidade e reprodutibilidade

(q) Estabelecer as adequações necessárias nos cronogramas de manutenção de unidades geradoras, de forma a minimizar os riscos no atendimento à ponta e/ou a assegurar a otimização energética. Para isso devem ser considerados, juntamente

com os agentes, os riscos de danos em equipamentos e as demais restrições operativas **bem como os contratos de manutenção associados**, com a antecedência necessária à viabilização de tais adequações. **Devem ser desconsideradas, para fins de apuração, as indisponibilidades forçadas das UGs reprogramadas por solicitação do ONS.**

Justificativa: Já que o objetivo do planejamento energético da operação é minimizar o valor esperado do custo de operação no horizonte de planejamento, deve-se levar em consideração os custos associados dos contratos de manutenção, cujos valores não estão contemplados nos modelos de otimização. O agente não pode ser penalizado por indisponibilidade forçada resultante de realocação de manutenção preventiva por solicitação do ONS.

6 DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO

6.8 Análise das condições de atendimento à carga de demanda instantânea máxima semanal prevista

6.8.1 Balanço operativo de carga de demanda na ponta

(a) Avaliação da possibilidade de atendimento à carga de demanda máxima instantânea semanal, visando **a implementação de medidas que objetivem recompor o montante de reserva de potência operativa do subsistema em déficit (conforme descrito no item 14.5.5.do Submódulo 23.4) a definir a alocação de manutenções em unidades geradoras que garantam a preservação da reserva de potência operativa.** Os critérios para sua elaboração estão descritos no Submódulo 23.4.

Justificativa: Adequar o procedimento conforme descrito no Submódulo 23.4.

6.9 ~~Coordenação dos cronogramas de manutenção de unidades geradoras hidráulicas e térmicas~~ Medidas que objetivem recompor o montante de reserva de potência operativa do subsistema em déficit

Justificativa: Adequar o procedimento conforme descrito no Submódulo 23.4.

6.9.1 Com base nos resultados do balanço de carga de demanda instantânea por subsistema, é indicada **a implementação de medidas que objetivem recompor o montante de reserva de potência operativa do subsistema em déficit (conforme descrito no item 14.5.5.do Submódulo 23.4) aos agentes a necessidade de realocação ou de cancelamento de manutenção de unidades geradoras hidráulicas e/ou térmicas.**

Justificativa: Adequar o procedimento conforme descrito no Submódulo 23.4.

6.10 Definição do cronograma final de manutenção de unidades geradoras hidráulicas e térmicas

6.10.1 A definição do cronograma final de manutenção de unidades geradoras hidráulicas e térmicas obedece aos critérios descritos no Submódulo 23.4.

Demais comentários deste e de outros submódulos serão concluídos nas próximas reuniões.

6. Anexo 1



Associação Brasileira das Empresas
Geradoras de Energia Elétrica

Ilmo Sr.
Dr. Hermes Jorge Chipp
Diretor Geral do ONS
Rua da Quitanda, 196 – 24º andar
20091-005 – Rio de Janeiro – R.J.

Nossa Referência: ABRAGE-019/2008

Data: 25/02/2008

Sua Referência:

Assunto:

Solicitação de agendamento de reunião.
Senhor Diretor Geral,

A ABRAGE – Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica tem seu funcionamento apoiado na atuação de vários Grupos de Trabalho, os quais procuram abranger as diversas áreas de interesse das empresas geradoras de energia elétrica. Esses Grupos são essenciais como fóruns de discussão interna, objetivando alcançar pontos de vista comuns entre as empresas associadas à ABRAGE e a produção de estudos e documentos técnicos com a finalidade de embasar a maioria das decisões da Assembléia Geral da Associação.

Assim, ao longo de 2007, o Grupo de Trabalho de Operação – GTOP/ABRAGE, que acompanha as rotinas operacionais das etapas de pré-despacho, despacho e pós-despacho, identificou alguns aspectos que julgamos importantes serem apresentados ao ONS, pela oportunidade de esclarecimentos de dúvidas e pela possibilidade de introdução de melhorias nas citadas rotinas.

Nesse sentido, portanto, vimos à presença de V.Sa. solicitar o agendamento de reunião entre representantes do GTOP/ABRAGE e o ONS para tratarmos dos seguintes assuntos:

1. Registro e classificação dos impedimentos programados no Sistema de Gestão de Intervenções – SGI, de responsabilidade do ONS;
 - Reclassificação do status da programação (preventivo, corretivo, urgência, etc.) resultante de alteração por solicitação do ONS;
 - Readequação da classificação do status da programação adotada no SGI de acordo com os reais prazos praticados.
2. Validação dos dados informados pelos agentes no Sistema de Acompanhamento de Movimentação de Unidades Geradoras – SAMUG;
 - Discordância entre as informações dos agentes e ONS.



Associação Brasileira das Empresas
Geradoras de Energia Elétrica
ABRAGE-019/2007

3. Dificuldades sistêmicas enfrentadas por alguns agentes geradores conectados direta ou indiretamente nas redes de subtransmissão – malha de 138 kV e abaixo;
 - Necessidade/urgência das obras de melhorias e reforços a serem executadas na área do Estado de São Paulo que minimizem os problemas de sobrecarga e tensão nessa região.
4. Problemas resultantes da redistribuição de geração entre unidades geradoras de usinas por solicitação do ONS em tempo real.
5. Avaliação dos problemas associados à transferência de manutenção de unidades Geradoras por solicitação do ONS;
 - Penalização no MRA devido ao aumento das paradas forçadas e aumento do índice de indisponibilidade;
 - Proposta de criação de Grupo de Trabalho de Coordenação de médio/curto prazos:
 - horizonte de 1 a 12 meses;
 - reunião preliminar ao PMO;
 - balanço de ponta;
 - formalização dos motivos, prazos e responsabilidades dos agentes e do ONS.

No aguardo de uma breve manifestação de V.Sa. antecipamos-lhe nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

Flávio Antônio Neiva
Presidente